

PORTARIA G.P. Nº.: 748, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **DENISE DOS SANTOS MIGUEL**, Secretária Municipal de Educação, matrícula funcional nº.: 000.725, CPF nº.: 575.003.121-72, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DENISE DOS SANTOS MIGUEL	BRASÍLIA - DF	10/03/2021	IDA AO FNDE (BRASÍLIA) PARA	R\$ 250,00
	BRASÍLIA - DF	11/03/2021	ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS E	R\$ 250,00
	BRASÍLIA - DF	12/03/2021	BUSCAR RECURSOS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.	R\$ 250,00
TOTAL:				R\$ 750,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO URBANO